



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 050
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonero o Sr. SATO ARAÚJO DOS SANTOS, portador do RG de nº 670.113, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.722.605-91, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão, símbolo **CCE-07**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 30 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita